



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210003551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180051113

1. Responsável Técnico

RAFAEL DE MELO CARVALHO

Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **0716312310**

Registro: **24478/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP**

CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: **A15**

Bairro: **Zona Industrial (Guará)** CEP: **71215-000**

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **rafael.carvalho@novacap.df.gov.br**

Fone: **(61)33065022**

Contrato:

Celebrado em: **01/05/2018** Valor Obra/Serviço R\$: **1,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Quadra **105 Conjunto O AE 1** Número: **AE1**

Bairro: **Setor Habitacional Sol Nascente (Ceilândia)** CEP: **72246-544**

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

Complemento: **LOTE**

Data de Início: **01/12/2020** Previsão término: **15/01/2021**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social** CPF/CNPJ: **04.251.080/0001-09**

E-Mail: **rafael.carvalho@novacap.df.gov.br**

Fone: **(61) 33065022**

4. Atividade Técnica

Realização

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Câmaras Frigoríficos(as)	1,5360	quilowatt
Projeto Câmaras Frigoríficos(as)	4,3880	quilowatt
Projeto Coifas de Exaustão industriais	11,2400	metro cúbico por segundo
Projeto Sistemas Condicionamento de Ar	9,1700	metro cúbico por segundo
Projeto Central de GLP	2,7000	metros cúbicos
Projeto Rede de Distribuição interna	1.135,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJ-DE-053-20 Projeto executivo de instalações Mecânicas do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, localizado no SHSN Trecho 2 Etapa II Quadra 105 Conjunto O Área Especial 1

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rafael de Melo Carvalho
Profissional
Higo Fonseca Gomes
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Rafael de Melo Carvalho
RAFAEL DE MELO CARVALHO - CPF: 036.249.121-60

Higo Fonseca Gomes
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP - CPF/CNPJ:
00.037.457/0001-70

ENG. Higo Fonseca
CREA 23.0830-DF - Mat. 973.465
Chefe de DETEC/DE
NOVACAP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br

